



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº43/2025 Processo Administrativo Nº55/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 02.306.182/0001-59, com sede na R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo-MG, CEP: 32450-000, comunica a abertura do procedimento de contratação direta, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº14.133/21 e regulamentação específica.

Objeto: A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a aquisição de 02 (dois) coxim dos amortecedores dianteiro, 02 (dois) pivôs de suspensão dianteiro e mão de obra para manutenção corretiva da Chevrolet Spin, placa FUZ-3C76, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Sarzedo.

Condições de participação: Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima, havendo preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº123/06.

Justificativa: A aquisição de coxim amortecedor dianteiro, pivô de suspensão dianteiro e mão de obra para manutenção corretiva da Chevrolet Spin, placa FUZ-3C76, é fundamental para garantir a segurança, o desempenho e a continuidade do uso do veículo no atendimento às demandas da Câmara Municipal de Sarzedo.

A manutenção corretiva é necessária devido ao desgaste identificado nos componentes da suspensão dianteira, que compromete a dirigibilidade e pode representar riscos à segurança dos ocupantes. A escolha dos itens e do serviço de mão de obra levou em consideração a compatibilidade com o veículo, a durabilidade das peças e o custo-benefício, assegurando a eficiência operacional e a preservação do patrimônio público.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado se enquadra nos limites legais para contratações diretas.

Data da publicação: 27/06/2025

Horário de início: Contando a partir da Publicação no Diário Oficial do Município

Data final para recebimento de propostas: 02/07/2025 (3 dias úteis após)

Horário de encerramento: 11hs

Forma de recebimento das propostas: via e-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

Informações e Esclarecimentos: compras@camarasarzedo.mg.gov.br / (31)3577-8000



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, Inscrito no CNPJ Nº 02.306.182-0001/59, com sede à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	02/07/2025 às 11hrs. (3 dias úteis após)
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@camarasarzedo.mg.gov.br
LINK DO EDITAL:	https:// www.camarasarzedo.mg.gov.br/licitacao

1.0 - DO OBJETO:

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a aquisição de 02 (dois) coxim dos amortecedores dianteiro, 02 (dois) pivôs de suspensão dianteiro e mão de obra para manutenção corretiva da Chevrolet Spin, placa FUZ-3C76, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Sarzedo.

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária nº: 13: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

18: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$974,93 (Novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	02	R\$ 125,50	R\$251,00
2	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO	UN	02	R\$ 143,33	R\$287,27
3	MAO DE OBRA MECANICA	SV	01	R\$436,67	R\$436,67
TOTAL					R\$ 974,93



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

O presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e as respectivas propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Compras, sito a Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, em horário comercial ou para o Email compras@camarasarzedo.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/07/2025 às 11:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

Junto a proposta deverá ser encaminhado os seguintes documentos:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Observação: Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.3 Proposta de Preço/ Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, obtido através de cotações.
- 4.3.4 Caso não sejam apresentadas propostas ou todos os fornecedores restarem desclassificados/inabilitados, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas

5.0 – DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (DEZ) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.1. Conforme o Decreto nº 1607/2023 do Município de Sarzedo e a Instrução Normativa



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

RFB nº 2145/2023, a retenção do Imposto de Renda será efetuada no ato do pagamento, obedecendo aos percentuais e às atividades estabelecidos nesses dispositivos legais. Não há retenção das empresas enquadradas no Simples Nacional, que devem indicar essa informação na Nota Fiscal.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.3. A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos produtos e/ou serviços de forma imediata após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Sarzedo, não sendo admitida, sob nenhuma hipótese, a solicitação de prazo adicional para aquisição, preparo ou disponibilização dos itens contratados

5.4. A empresa vencedora deverá estar situada a uma distância máxima de **20 (vinte) quilômetros** da sede da Câmara Municipal de Sarzedo, localizada na **Rua Professora Efigênia Mendonça, nº 199 – Bairro Centro, Sarzedo/MG**. Essa exigência tem como objetivo garantir maior agilidade no atendimento e eficiência na execução dos serviços contratados.

5.5. A exigência de que a empresa vencedora esteja situada a, no máximo, 20 (vinte) quilômetros da sede da Câmara Municipal de Sarzedo justifica-se pela natureza do objeto contratual, que trata da prestação de serviços mecânicos em veículos oficiais. Este tipo de serviço demanda, em muitos casos, atendimento emergencial, seja por falhas mecânicas inesperadas, necessidade de manutenção corretiva imediata, ou até mesmo socorro em situações que possam comprometer o funcionamento regular das atividades legislativas.

5.6. A proximidade geográfica garante maior agilidade no deslocamento dos veículos, reduz o tempo de resposta em atendimentos emergenciais, minimiza custos logísticos com transporte e reboque e assegura maior eficiência e continuidade operacional dos serviços da Câmara Municipal. Além disso, facilita o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços pela administração pública, o que contribui para maior transparência e controle do contrato. Portanto, a limitação de distância tem fundamento técnico e atende ao interesse público, pois visa assegurar a eficiência, economicidade e celeridade na execução dos serviços contratados.

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara deverá anular o presente Edital de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21.

SARZEDO/MG, 27 de junho de 2025.

KLEBER SABINO BERTO
Agente de Contratação



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO I

DISPENSA DE VALOR

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a aquisição de 02 (dois) coxim de amortecedores dianteiro, 02 (dois) pivôs de suspensão dianteiro e mão de obra para manutenção corretiva da Chevrolet Spin, placa FUZ-3C76, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Sarzedo.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO MAXIMO	VALOR GLOBAL MAXIMO
1	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	02		
2	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO	UN	02		
3	MAO DE OBRA MECANICA	SV	01		
TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

LOCAL, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.